

## **NOTA INFORMATIVA Nr 013-CRED/40° BI**

Em conformidade com os itens 16.1.1 e 16.1.1.1 do Edital de Credenciamento Nr 02/2019 do 40° Batalhão de Infantaria, esta Comissão Especial de Credenciamento informa que no dia 05/12/2019, expirou o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da ATA Nr 018 - resultado da fase de habilitação ao credenciamento (29/11/2019), para que os candidatos inabilitados na presente fase entrassem com recurso por escrito e fundamentado, protocolado na secretaria desta Organização Militar, de acordo com o previsto no item 16.5.

Crateús-CE, 11 de dezembro de 2019.

  
**HELIONAI RODRIGUES DOS SANTOS - 1° TEN**  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento